



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662-2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 183/2011

Exonera Diretor de Benefícios, da antiga Secretaria Municipal de Ação Social.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o **Sr. Geraldo Pereira de Souza**, para o cargo de confiança de Diretor de Benefícios – Referência nº. 168, da antiga Secretaria Municipal de Ação Social, a partir desta data.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 274/2006, de 01.12.2006.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 22 de junho de 2011

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal